

LEI nº 761

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros), para pagamento das despesas que serão ocasionadas para com a instalação da “Vaca Mecânica”, no Grupo Escolar Coronel Paiva, nesta cidade de Ouro Fino.

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere, correrá por conta da dotação orçamentária n. 3140.61.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal